

ACEF/1920/0307562 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Margarida Proença
Isabel Teixeira Soares
Mário Pascoa
Mariana Nicolau

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Departamento de Ciências Económicas e Empresariais

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR Anúncio n' 210 2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

ECONOMIA

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

343

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

344

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Considerando o aumento sustentado da procura em relação a este curso seria desejável o aumento para 40 alunos. Com o reforço que está a ser levado a cabo do corpo docente e nas condições de funcionamento das licenciaturas, a instituição tem hoje condições para dar resposta a este aumento adicional que agora se propõe.

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o Regulamento de Licenciaturas da Universidade Autónoma de Lisboa, podem candidatar-se ao ingresso à Licenciatura em Economia, os estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Ter aprovação num curso do ensino secundário (10º, 11º e 12ºs anos – Decreto-lei n.º 74/2004, de 26 de Março) ou habilitação legalmente equivalente, abrangendo cursos científico-humanísticos, tecnológicos, artísticos especializados profissionalmente classificantes, profissionais e do ensino recorrente;
2. Ter realizado, nos 3 anos imediatamente anteriores, as provas de ingresso exigidas por esse curso (Matemática) e ter nessas provas uma classificação igual ou superior a 95 pontos (escala de 0 a 200); e
3. Ter uma nota de candidatura não inferior a 95 pontos.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Por algum motivo, não foi possível seleccionar diurno e PL, como pretendido

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Autónoma de Lisboa - Rua de Santa Marta em Lisboa.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do 1º ciclo de estudos em Economia deve-se a uma docente doutorada em Economia pela Universidade Autónoma de Lisboa. Leciona na U.A.L. desde 1999, e está integrada no Observare, um centro de investigação integrado nessa mesma Universidade.

O ciclo de estudos conta com a participação de 18 docentes, correspondente a 16,45 ETIs. 15 docentes (91,18% dos ETIS) estão em tempo integral na instituição.

No entanto, dos 14,45 docentes ETIs com o grau de doutor, apenas 10 são doutorados em Economia, correspondendo a 60% dos ETIs.

De qualquer forma, a CAE reconhece que estão cumpridos os mínimos aceitáveis quer em termos do seu número quer em termos do seu peso no total desse corpo.

A maior parte dos docentes estão integrados em centros de investigação, dentro e fora da instituição, mas apenas um docente pertence a um centro de investigação com a classificação de Excelente.

2.6.2. Pontos fortes

Boa relação entre docentes e alunos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a seleção e recrutamento de mais docentes doutorados em Economia, nessa medida mais adequados ao ciclo de estudos, o que poderá contribuir de forma clara para a melhoria que se pretende na formação de graduados em Economia pela Universidade Autónoma de Lisboa.

A CAE considera que para que se obtenha um resultado mais significativo, em termos de publicações em revistas conceituadas, poderá não ser suficiente apoiar e incentivar os docentes existentes. Deverá passar também, dir-se-ia mesmo sobretudo, por um esforço de contratação de novos doutores claramente promissores em investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o Relatório de Auto avaliação, a UAL conta com 56 colaboradores não docentes, dos quais 17 estão afetados ao apoio aos cursos conferentes de grau. Destes, a 3 compete o apoio diretamente aos docentes.

Dado que a UAL oferece 13 licenciaturas, 8 mestrados e 4 doutoramentos (vd. site), um total de 25

ciclos de estudo conferentes de grau, estes dados implicam que 14 colaboradores não docentes prestam apoio a todos os estudantes, bem como à organização administrativa dos departamentos e respetivos cursos.

Será certamente possível na medida em que se trata de números baixos de alunos, mas ainda assim, em média, cada colaborador não docente terá a seu cargo dois programas conducentes a grau.

De qualquer forma, carece-se de informação bastante (vd. Relatório de Autoavaliação) para avaliar o número, e qualificações, dos não docentes afetos à licenciatura em Economia, em particular.

Por outro lado, 44% dos não docentes têm um nível habilitacional baixo (ensino básico).

3.4.2. Pontos fortes

54% dos colaboradores não docentes têm habilitação de nível superior, sendo que 5 possuem o grau de Mestre.

De acordo com o Relatório de Auto Avaliação, a UAL oferece condições especiais em termos de propinas e flexibilidade horária enquanto incentivo à formação dos seus colaboradores não docentes.

A UAL dispõe de um programa de formação para não docentes, cobrindo temas desde ferramentas informáticas a higiene e segurança ou gestão da qualidade, entre outras.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Ainda que devam possuir experiência traduzida pelos anos de trabalho na Universidade Autónoma de Lisboa, certamente que uma afetação mais clara no que se refere ao apoio a prestar a docentes e alunos dos diversos ciclos de licenciatura, nomeadamente em Economia, se traduziria um ganho comparativo para todos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número máximo de admissões, nos três últimos anos, tem sido de 25 alunos.

Neste período, o rácio de candidatos por vaga, tal como reportado no ponto 5.2 do Relatório de Auto Avaliação elaborado pela instituição, manteve-se relativamente baixo (1,2), tendo no entanto aumentado ligeiramente para os 1,52 atuais.

No entanto, o número de inscritos no 1º ano, pela primeira vez, foi sempre baixando, de 19, para 17 e finalmente para 12 no corrente ano.

No total, a instituição reporta 76 estudantes neste ciclo de estudos.

Neste contexto, não se pode afirmar que a procura seja razoável, consistente, ou sustentável, ainda que fique justificada a proposta da Universidade Autónoma relativamente a um aumento no número de admissões, de 25 para 40 estudantes.

A eficiência formativa não é também elevada.

Nos três últimos anos, são reportados apenas 28 graduados; ainda assim, tem evoluído positivamente de apenas 4 no ano n-2, para 10 (n-1) e 14 no corrente ano.

4.2.2. Pontos fortes

A Universidade Autónoma oferece este ciclo de estudos simultaneamente em horário diurno e pós laboral, possibilitando que estudantes trabalhadores possam mais facilmente completar a sua formação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que seja dada particular atenção a estratégias de atração de alunos que possam acrescer a sustentabilidade da procura do ciclo de estudos.

Sem a definição cuidada de uma estratégia nesse sentido, dificilmente será sustentável o pedido formulado pela Universidade Autónoma de alargamento do número de admissões de 25 alunos para 40.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

As notas médias de candidatura dos últimos alunos colocados na Universidade Autónoma de Lisboa não são elevadas, tendo mesmo vindo a decrescer Variaram entre 11,5 e 10,8 valores nos três anos considerados, ainda que, no caso dos inscritos se tenha vindo a aproximar dos 13,8 valores.

Estas médias têm ainda de ter em conta que os requisitos para o acesso à licenciatura, na Universidade Autónoma, não passam apenas pela Matemática A ou B. Na verdade, os alunos, acedem à licenciatura com requisitos base em Matemática A ou B, o que permite um largo espectro de formação a nível do secundário, e exigiria um especial cuidado com a forma como é dado a economia e a matemática no 1º ano

As taxas de sucesso académico mais baixas têm sido encontradas em Microeconomia I; e curiosamente, é indicada a uc. de Estatística como tendo uma elevada taxa de sucesso (100%).

A taxa de empregabilidade reportada é de 100%, mas o universo de diplomados é muito baixo.

5.3.2. Pontos fortes

O acompanhamento dos docentes.

Para tentar ultrapassar a heterogeneidade dos alunos no que respeita a formação prévia em Matemática, a Universidade Autónoma de Lisboa oferece um curso de preparação, que funciona no início do 1º semestre, durante 3 a 4 semanas, sem qualquer custo adicional para os estudantes.

Taxa de empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que sejam continuamente monitorizados de forma sistemática os conteúdos programáticos das unidades curriculares, com base nos programas lecionados em universidades de referência, bem como o grau de exigência das provas de avaliação, enquanto forma de assegurar e manter a qualidade formativa

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

o desempenho científico no todo, à luz dos resultados atingidos através de publicações em revistas

conceituadas de economia, parece ser ainda incipiente.

A CAE está consciente que se trata da avaliação de um primeiro ciclo e que, segundo os critérios atualmente em vigor, a investigação não é uma das componentes cruciais, mas muito brevemente passará a sê-lo como consta de legislação (2018).

Este aspeto é tanto mais importante dada a indicação da UAL no que se refere ao revitalizar o programa de doutoramento em Economia.

6.6.2. Pontos fortes

A Universidade Autónoma tem vindo a desenvolver esforços no sentido da criação de um centro de investigação nas áreas de economia e gestão, a submeter à FCT, e procurou criar uma revista, mantendo o objetivo estratégico de permitir a sua aceitação na SCOPUS.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que a instituição procure proceder a a um investimento muito significativo para elevar os seus resultados em matéria de investigação científica.

A CAE considera que para que se obtenha um resultado mais significativo, em termos de publicações em revistas conceituadas, poderá não ser suficiente apoiar e incentivar os docentes existentes

Deverá passar também, ou mesmo sobretudo, por um esforço de contratação de novos doutores claramente promissores em investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

No ciclo de estudos de 1º grau em Economia 45% dos estudantes matriculados são estrangeiros, sendo que 6% são estudantes envolvidos em programas de mobilidade (in).

No entanto, não são reportados alunos portugueses enquanto participantes em programas de mobilidade (out).

De forma análoga, a mobilidade de docentes portugueses na área científica em causa (out) poderia ser incrementada, já que anda pelos 4%.

7.4.2. Pontos fortes

Capacidade de atração de alunos estrangeiros, matriculados no ciclo de estudos (45%).

Capacidade de atração de docentes estrangeiros em programas de mobilidade (in) - 13%

7.4.3. Recomendações de melhoria

Tal como já referido noutro contexto, a CAE considera que o reforço da internacionalização pode constituir uma vantagem comparativa neste ciclo de estudos para a Universidade Autónoma de Lisboa, acrescentando a sua capacidade de atração de novos estudantes.

Recomenda-se por isso incrementar e aprofundar o envolvimento em redes internacionais relevantes

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade não está ainda certificado pela A3ES.

Com base na documentação produzida e nas reuniões no contexto da visita á instituição, na opinião da CAE os Órgãos envolvidos não procedem – pelo menos com o controlo do processo – a uma análise sistemática do mesmo, não apenas na vertente docente mas também na vertente científica no

âmbito dos centros de investigação, para além de outras.

Existe um regulamento de avaliação do desempenho dos docentes , mas foi apenas implementado a nível experimental em 2018-19.

No que diz respeito aos inquéritos pedagógicos, reconhece-se uma elevada adesão e constatou-se a publicitação dos mesmos à comunidade académica

8.7.2. Pontos fortes

Nada a registar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere que o sistema de garantia de qualidade seja certificado pela A3Es, e que se prossiga na sua efetiva implementação..

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos oferecido pela Universidade Autónoma de Lisboa foi acreditado anteriormente por 6 anos, na sequência de um processo de avaliação cujas recomendações sublinharam a necessidade de reforçar a área da Economia.

No entanto, é afirmado pela Universidade Autónoma , "nenhuma alteração de estrutura se verificou", em parte porque o "processo de avaliação subsequente foi antecipado pelo regulador".

De qualquer forma, é referido que se procedeu a contratação de novos docentes, (ainda que não fique claro se doutorados em Economia), prosseguiu-se uma política de estabilização do corpo docente, procurou-se reforçar a mobilidade e internacionalização , bem como o bom relacionamento entre docentes e estudantes.

No entanto, conforme ficou referido já ao longo deste relatório, a maioria destes temas continuam a manter-se como pontos a melhorar na licenciatura em Economia oferecida pela instituição.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A Universidade Autónoma tem vindo a fazer um esforço no sentido da implementação de respostas às debilidades encontradas em processos de avaliação anterior.

No entanto, o percurso de sustentabilidade da procura, de reforço do corpo docente e principalmente de incentivos adequados ao reforço da investigação terá ainda de continuar a ser feito .

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Os alunos, acedem à licenciatura com requisitos base em Matemática A ou B, o que permite um largo espectro de formação a nível do secundário, exigiria um especial cuidado com a forma como é dado a economia e a matemática no 1º ano.

No entanto, observamos que o 1º ano não tem uma formação suficientemente forte em Economia,

com ausência de exposição à Macroeconomia.

Esta falta de foco em economia no 1º ano é acompanhada por um peso elevado de uc em outras áreas. A uc. de História Económica é oferecida apenas no 2º ano, e existem 4 UCs obrigatórias de contabilidade, o que parece ser excessivo numa licenciatura de economia. Questionamos se esta componente tão grande de contabilidade será desejável ou se estará possivelmente a conter a presença do desenvolvimento de um pensamento suficientemente estruturado em economia, diferenciador da formação em gestão, e conduzir a uma menor identidade da licenciatura em Economia.

Seguindo a sugestão dos estudantes, a CAE recomenda , como sugestão de melhoria, a integração de programação ou de mais ferramentas informáticas no plano do curso.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A Universidade Autónoma deliberou apresentar pronúncia , apresentando alterações ao plano de estudos. A CAE considera que a estrutura curricular ora apresentada procura responder de forma positiva a parte substancial das críticas formuladas.

No entanto, o novo Plano de Curso continua a suscitar dúvidas. Em particular:

1. A existência de Economia do Trabalho e dos Recursos Humanos como obrigatória no 2º ano/4º semestre em detrimento de formação mais estruturante. E que tipo de abordagem?
2. A uc de Economia Aplicada , oferecida no 3º ano/6º semestre suscita muitas dúvidas: em que consiste? qual o objetivo, no ultimo semestre da licenciatura ? A CAE considera que poderá constituir uma perda de oportunidade de consolidação de conhecimentos de um público-alvo .
3. A CAE vê , com preocupação, o painel das ucs optativas, que parecem seguir uma pura lógica financeira da instituição. Veja-se, por exemplo, o caso de Cooperação Internacional, Organizações Internacionais, Assuntos Europeus, Africa Subsahariana, Médio Oriente e Magrebe. Não se questiona o interesse destes temas, mas a sua inserção na formação de base em Economia. Será que não são áreas, eventualmente, para mestrado (Relações internacionais? Negócio Internacional?).

Dado o esforço feito pela instituição, a CAE considera ser de aprovar a estrutura curricular e o plano de estudos apresentado, sugerindo que a discussão interna continue no sentido das linhas acima indicadas.

A CAE sublinha que, em qualquer caso, o problema central do plano de estudos em causa, oferecido pela Universidade Autónoma, se situa em termos da necessidade de reforço do seu corpo docente, e da eficiência em termos de investigação científica.

Conforme já referido, no corpo docente afeto a este ciclo de estudos encontra-se um conjunto de docentes doutorados em economia que cumpre os mínimos aceitáveis quer em termos do seu numero quer em termos do seu peso no total desse corpo. Da reunião com os docentes, ficou claro o grau de envolvimento dos mesmos com a instituição, e a procura pela implementação de metodologias de ensino que incrementem a participação dos alunos.

Reconhece-se ainda como positivo o esforço desenvolvido no sentido da criação de um centro de investigação nas áreas de economia e gestão, a submeter à FCT, e procurou criar uma revista, mantendo o objetivo estratégico de permitir a sua aceitação na SCOPUS.

A CAE está consciente que se trata da avaliação de um primeiro ciclo e que, segundo os critérios atualmente em vigor, a investigação não é uma das componentes cruciais, mas muito brevemente passará a sê-lo como consta de legislação (2018). Este aspeto é tanto mais importante dada a indicação da UAL no que se refere ao revitalizar o programa de doutoramento em Economia.

A pronuncia apresentada pela Instituição não responde a qualquer destes aspetos, assinalados embora desde logo no Relatório preliminar da CAE. O processo de avaliação em cursos deverá ser encarado pela Universidade Autónoma como um desafio, como uma oportunidade, para o próximo ciclo de avaliação.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Trata-se de uma área assumida como fundamental no enquadramento estratégico da Universidade, que chegou a ter um doutoramento em Economia, entretanto descontinuado.

Ainda assim, refletindo também uma forte competitividade local, a procura da licenciatura em Economia é relativamente reduzida, embora a Universidade Autónoma refira uma recuperação nos últimos anos, e uma clara aposta no mercado dos PALOPs.

A Universidade Autónoma procurou ainda diferenciar o seu público alvo, mantendo a oferta letiva simultânea em horário diurno e pós-laboral. Porém, o regime Pós-Laboral não parece atrair muitos alunos.

Foi referido que alguns alunos com Licenciatura em Gestão regressam para ingressar na Licenciatura em Economia, o que mostra que a oferta curricular é atrativa. Do ponto de vista estratégico, a UAL pretende um alargamento do número de admissões para 40, referindo ainda a intenção de vir a reestruturar o programa de doutoramento e solicitar a sua acreditação.

A CAE não vê problema no alargamento do número máximo de admissões para 40, conforme pretendido pela instituição, embora considere que para que tal medida tenha sucesso, será necessário implementar alterações no ciclo de estudos e na sua divulgação.

Reconhece-se o envolvimento da Instituição junto de diversas entidades externas, e a boa imagem dos graduados da licenciatura em Economia, mantendo um desempenho positivo e com qualidades de relacionamento e trabalho em grupo. Os empregadores sugerem, como potenciais linhas de melhoria da formação obtida, o reforço de soft skills, em particular no que respeita a competências de liderança e técnicas de negociação.

Reconhece-se o grau de envolvimento dos docentes com a instituição, e a procura pela implementação de metodologias de ensino que incrementem a participação dos alunos. Os alunos atestam claramente a disponibilidade e o acompanhamento dos docentes.

É patente a atenção que se começou a atribuir á investigação. No entanto, o desempenho científico no todo, à luz dos resultados atingidos através de publicações em revistas conceituadas de economia, parece ser ainda incipiente. Entende-se que a instituição deverá fazer um investimento muito significativo para elevar os seus resultados. A CAE considera que para que se obtenha um resultado

mais significativo, em termos de publicações em revistas conceituadas, poderá não ser suficiente apoiar e incentivar os docentes existentes, mas passar por um esforço de contratação de novos doutores claramente promissores em investigação.

A nova estrutura do ciclo de estudos, proposta em sede de pronuncia, reúne condições suficientes para ser aprovada, mas sugere-se que deverá continuar a ser debatida no seio da instituição, garantindo a formação de uma identidade própria em Economia..

A análise da evolução da procura dirigida ao ciclo de estudos em causa, não parece justificar de todo o pedido formulado de aumento do número de vagas, pelo que a CAE recomenda a sua não aceitação.

O reforço do corpo docente na vertente investigação e do apoio a essa investigação (estímulos pecuniários ou redução de carga docente em função de resultados, etc) são essenciais para que este ciclo de estudos se mantenha a um nível universitário. Não pode deixar de se notar que a legislação de 2018, que exige claramente um peso significativo de investigação mesmo na acreditação de primeiros ciclos, obrigará a Universidade Autónoma já no próximo ciclo de avaliação.

A CAE considera que a Universidade Autónoma deverá encarar este processo de avaliação como um desafio.

A implementação de um plano estratégico , ao nível do marketing, que incremente a procura dirigida ao plano de estudos, tornando-a mais consistente e sustentável; a cuidada discussão interna do plano de estudos por forma a garantir uma formação e uma identidade própria em Economia, o reforço do corpo docente com doutoramento em Economia e motivado para a relevância de prosseguir investigação de qualidade, contribuirão certamente para uma reputação de qualidade e para a objetivação de condições que permitirão, no futuro, a oferta de uma formação de 3º ciclo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Reforço do corpo docente em Economia .

Implementação de estratégias que se traduzam no apoio á atividade de investigação , essencial para que este ciclo de estudos se mantenha a um nivel universitario, com a qualidade reconhecida no mercado de trabalho, capaz de induzir uma procura sustentável.